



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**Decreto nº 2097, de 18 de setembro de 2017.**

Define regras para a realização de consulta pública referente à versão preliminar da primeira avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado MG, exercício de 2017 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando que a Equipe de Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação analisou os Relatórios Anuais de Monitoramento do Plano em seu conjunto;

Considerando que o documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar" já encaminhado à Secretaria Municipal de Educação se encontra devidamente validado;

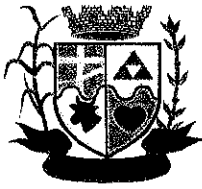
Considerando que a participação democrática dos diversos segmentos sociais nos debates para a avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação deve ser a mais ampla possível, dada à contribuição decisiva para o desenvolvimento da educação municipal, o que aponta para a viabilidade e interesse público inerente à necessidade de realização de consulta pública, referente à versão preliminar da primeira avaliação do Plano de Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado MG, exercício de 2017;

**DECRETA**

Art. 1º As regras para a realização de consulta pública referente à versão preliminar da primeira avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Escalvado MG, exercício de 2017, são as definidas no presente Decreto.

Art. 2º A consulta pública prevista no artigo anterior, será realizada na data de 30/10/2017, com início às 14h e 30 min e término às 17h e observará o seguinte cronograma de atividades:

<b>Horário/horas</b>	<b>Atividades</b>
14:30	Abertura dos Trabalhos de análise do documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar" – Prefeita Municipal, Secretária de Educação e Presidente da Câmara Municipal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

14:45	Esclarecimentos sobre o documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar" – Apoio Técnico Especializado, disponibilizado pelo Município;
15:00	Início das atividades, apresentações dos resultados das avaliações, debates e discussões referentes aos resultados das metas e estratégias avaliadas;
16:00	Ponderações dos segmentos presentes sobre os resultados das avaliações das metas e estratégias do Plano, análise de eventuais emendas e sugestões apresentadas para aprovação dos presentes;
16:50	Conclusões Finais para elaboração do documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final"
17:00	Protocolo de encerramento e agradecimentos.

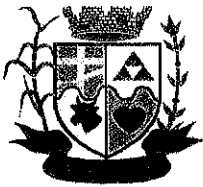
Art. 3º Para fins de subsidiar os debates da consulta pública referente ao documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar", todos os cidadãos e segmentos sociais interessados poderão apresentar sugestões e contribuições para aperfeiçoamento do Documento, as quais podem ser formalizadas por meio de correio eletrônico ou via protocolo, nos respectivos endereços: [educacao@santacruzdoescalvado.mg.gov.br](mailto:educacao@santacruzdoescalvado.mg.gov.br) ou na Rua Capitão Luiz Sette, nº 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado MG, CEP 35384-000.

Art. 4º A consulta pública para os fins previstos no presente Decreto ocorrerá em conformidade com os seguintes procedimentos:

I – Os trabalhos serão coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Comissão de Elaboração e Equipe Técnica do PDME, Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, Comissão de Educação da Câmara Municipal e, ainda, com o acompanhamento de Apoio Técnico Especializado, disponibilizado pelo Município;

II - As eventuais sugestões, ponderações e emendas apresentadas serão apreciadas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação e pela Secretaria Municipal de Educação, com o acompanhamento do Apoio Técnico Especializado disponibilizado pelo Município, devendo as mesmas ser levadas à aprovação dos presentes;

III – Durante as manifestações, os presentes deverão reservar-se exclusivamente ao debate das avaliações referentes às respectivas metas e estratégias apresentadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

IV – As demais situações normativas e/ou procedimentais eventualmente não previstas neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Comissão de Elaboração e Equipe Técnica do PDME, Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Educação da Câmara Municipal, podendo ser solicitado o Apoio Técnico Especializado, disponibilizado pelo Município.

Art. 5º A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação deverá sistematizar as sugestões recebidas durante a consulta pública e enviá-las à Secretaria Municipal de Educação para fins de construção do documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final".

Art. 6º Dos trabalhos realizados por ocasião da consulta pública prevista no presente Decreto poderão derivar recomendações para alterações na Lei Municipal que aprovou o Plano Decenal Municipal de Educação, bem como a revisão de políticas públicas educacionais, ações e programas da referida área, as quais, se for o caso, deverão constar no documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final".

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de setembro de 2017.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Sônia Maria Untaler

Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 18/09/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fim a presente.  
  
Assinatura

**Iria**

---

**De:** Iria [iria@santacruzdoescalvado.mg.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de outubro de 2017 15:14  
**Para:** 'Luiz Antônio R Fontes - Rfontes'  
**Assunto:** RES: Decreto Audiência Pública 1ª Avaliação Santa Cruz do Escalvado - Rfontes

Agradecida.

---

**De:** Luiz Antônio R Fontes - Rfontes [mailto:rfontes.conseduc@uol.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de outubro de 2017 14:44  
**Para:** Iria  
**Assunto:** RE: RES: Decreto Audiência Pública 1ª Avaliação Santa Cruz do Escalvado - Rfontes

Sr.<sup>a</sup> Iria,

Boa tarde! Na oportunidade, renovamos as homenagens de estilo. Att;

**Rfontes**

Assessoria & Consultoria  
Inteligência Estratégica em Programas e Políticas Públicas Educacionais  
**Contatos: (31) 98478-6478**

---

**De:** "Iria" <iria@santacruzdoescalvado.mg.gov.br>  
**Enviada:** 2017/10/05 18:41:01  
**Para:** rfontes.conseduc@uol.com.br  
**Cc:** educacao@santacruzdoescalvado.mg.gov.br, mcfirmo@hotmail.com, amlrenat@hotmail.com  
**Assunto:** RES: Decreto Audiência Pública 1ª Avaliação Santa Cruz do Escalvado - Rfontes

Luiz Antonio, segue decreto nº 2097, com a data de 18 de setembro de 2017.

Grata e abs.

Nega

---

**De:** Luiz Antônio R Fontes - Rfontes [mailto:rfontes.conseduc@uol.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de outubro de 2017 09:38  
**Para:** Iria  
**Assunto:** RE: Decreto Audiência Pública 1ª Avaliação Santa Cruz do Escalvado - Rfontes

Pode sim Sr.<sup>a</sup> Iria! Na oportunidade renovo protestos de respeito e consideração. Att;